

## SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

(\*) PORTARIA F/SUBTM Nº 04

DE 20 DE MARÇO DE 2020

**Disciplina o atendimento público na Diretoria Geral Executivo-Financeira.**

**O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro em face da Pandemia oriunda do Coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que salvaguardem a integridade física dos servidores e da população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento no balcão da Diretoria Geral Executivo-Financeira será realizado no período de 9h às 13h somente para o pagamento de cheques.

Art. 2º O cadastro de contas de beneficiários será realizado através dos e-mails dferreira@smf.rio.rj.gov.br, lfrodrigues@smf.rio.rj.gov.br e jgloques@smf.rio.rj.gov.br com o preenchimento e envio da anexo único já assinado.

Art. 3º As consultas de pagamentos serão realizadas através do link <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/pagsmf/minutesouro.asp>.

Art. 4º A entrega de relatórios de pagamentos no balcão está temporária e extraordinariamente suspensa por 30 dias.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDMUNDO FERREIRA FARAH

(\*) Omitido no D.O.Rio de 23/03/2020.

## ANEXO ÚNICO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		CATÁSTRO DE CONTAS CORRENTE DE FORNecedORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME			
ENDERECO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
CONTATO		TELEFONE	FAX	
E-MAIL				
N.º DO BANCO	NOME DO BANCO		PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE/UF)	
[ ]				
N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA		CONTA CORRENTE	
[ ]			[ ]	
Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento através de crédito na conta corrente acima indicada, que valerá como quitagem do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de junho de 2007.				
DATA		Assinatura		
NOME:		CARGO:		